



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/02/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 10/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.		

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **Sr. WAGNER PÉRIGO**, solicitando a construção de um Centro de Educação Infantil (CEINF) na Avenida Dilson Casarotto, no Distrito de Nova Casa Verde.

Justificativa

A criação de uma unidade do CEINF em Nova Casa Verde é de extrema importância, considerando que se trata de uma localidade bastante populosa, onde residem muitas famílias de baixa renda. A construção deste centro proporcionará um local adequado para a educação infantil, permitindo que os pais tenham um espaço seguro e estruturado para deixarem seus filhos enquanto se dedicam às suas atividades laborais.

Além disso, a instalação de um CEINF contribuirá significativamente para o desenvolvimento educacional das crianças, facilitando seu acesso à educação de qualidade e promovendo maior integração social da comunidade. Trata-se de uma medida essencial para garantir melhores oportunidades tanto para as crianças quanto para suas famílias, colaborando com o crescimento e progresso do distrito.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a viabilização deste pleito, certo de que essa iniciativa trará benefícios significativos para Nova Casa Verde e para toda a população de Nova Andradina.

Nova Andradina, 31 de Janeiro de 2025.

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL

Vereador